



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SECOD
em: 30/11/05

PROND, 19/05/10
POC 115/95

1

OK
SECOD

3475/05

REQUERIMENTO

(Do Sr. Fernando Gabeira)

Requer o envio da PEC 115/95 ao
Plenário.

Senhor Presidente:

Nos termos dos arts 52, inciso III, e 202, § 2º, do RICD, encontra-se esgotado o prazo concedido à Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 115-A, de 1995, que "modifica o parágrafo 4º do art. 225 da Constituição Federal, incluindo o Cerrado na relação dos biomas considerados Patrimônio Nacional".

PROND

Assim, com fundamento no art. 52, § 6º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, requeiro o envio da PEC 115/95 ao Plenário.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 115-A, de 1995, que "modifica o parágrafo 4º do art. 225 da Constituição Federal, incluindo o Cerrado na relação dos biomas considerados Patrimônio Nacional", foi constituída em 10 de março de 2004, em uma rápida resposta da Câmara dos Deputados à divulgação, pela Conservação Internacional Brasil, de um alarmante relatório sobre a situação do Cerrado.

FD6BDA8811



Conforme o relatório, dos 204 milhões de hectares originais de Cerrado, 57% já foram completamente destruídos pela expansão da pecuária de gado de corte e pelo avanço do algodão e da soja. Das áreas remanescentes, metade já se encontram bastante alteradas, podendo não mais servir à conservação da biodiversidade. A taxa anual de desmatamento daquele bioma atinge 3 milhões de hectares ao ano, o que leva a concluir que, em 2030, só haverá ínfimos 3% de Cerrado, atualmente protegidos por unidades de conservação. Comparativamente, a taxa de desmatamento do Cerrado, que corresponde a 2,6 campos de futebol por minuto, é dez vezes maior que a da Mata Atlântica, que é de um campo a cada quatro minutos.

A referida Comissão, no entanto, só logrou a realização de uma reunião, a de sua instalação e eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes, no dia 24 de março de 2004.

Conto portanto, com a anuência de V. Ex^a para que a PEC 115/95 seja apreciada diretamente pelo Plenário da Casa, com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 2005.

Fernando Gabeira

Deputado FERNANDO GABEIRA

30 NOV 2005

requerimento 2005 - pec cerrado - plenario.doc_039

FD6BDA8811